CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 063/2014 **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2014**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Lin - Her Shing, e dá outras providências."

Autores: Todos os Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°021 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
09/04/14
Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Lin – Her Shing, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Lin – Her Shing.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04 ABR. 2014
ASSINATURA
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis
Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Dr. Lin Her Shing".

"Lin Her Shing nasceu em 02/07/1946 em Taichung, uma pequena cidade do interior de Taiwan.
Aos 25 anos de idade, veio ao Brasil, sozinho, à procura de uma vida melhor.
Conseguiu emprego, casou-se e constituiu uma família.
Superadas as dificuldades iniciais de uma terra completamente estranha, logo se adapta a esse novo país e hoje se sente completamente inserido aos costumes brasileiro.
Por volta de 1996, iniciou-se um trabalho social chamado TZU CHI Brasil.
Associação Budista e Beneficente e Assistência Social Tzu-Chi, Paraíso, São Paulo,
Tzu Chi Foundation ou Tzu Chi (慈济) , literalmente " Relief Compassivo " , é uma organização humanitária internacional e a maior organização não-governamental (ONG) no mundo de língua chinesa com status consultivo especial no Económico e Social das Nações Unidas Conselho. [1]

Tzu Chi realiza sua missão através de uma rede internacional de voluntários. Eles são facilmente reconhecidos por seus uniformes azuis e brancos, muitas vezes referida como 蓝天 白云(Lantian Baiyun, iluminado ' Céu azul, nuvens brancas') por voluntários , e Tzu Chi trabalhadores humanitários foram chamados de " anjos azuis" para seus uniformes.

Fundação Tzu Chi também tem a Tzu Chi Associação Colegiada da Juventude (慈济 大专 青年) ou Tzu Juventude (慈青) em curto. Seu trabalho inclui as quatro missões de Tzu Chi, especialmente o trabalho de caridade. Seu trabalho também inclui a promoção do vegetarianismo e a sensibilização para as questões mundiais e proteção ambiental.

Tzu Chi tem várias sub-organizações, como a Associação Médica Internacional Chi Tzu (TIMA), composto por pessoal médico profissionais que viajam ao exterior para oferecer seus serviços em comunidades carentes sem acesso a cuidados médicos e de ajuda internacional durante o desastre.

Como uma organização sem fins lucrativos, Tzu Chi construiu muitos hospitais e escolas em todo o mundo, incluindo uma rede de instalações médicas em Taiwan e um sistema de educação que vai desde o jardim de infância até a universidade e escola de medicina. As escolas também foram reconstruídas na sequência de terremotos no Irã, China e Haiti. A organização mantém um pequeno número de freiras, que são autossuficientes, incluindo cultivar seus próprios alimentos.
Sendo que em Itapevi já compareceram várias vezes nos seguintes bairros Suburbano, Amador Bueno, Vitápolis, São Carlos, Santa Rita, e no CEMIP.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **04** de **abril** de 20**14**.

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gás- PV
Vereador

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia – PV
Vereadora

JULIO CÉSAR PORTELA
Portela – PP
Vereador

Adriano Camargo Antônio
Gordo Cardoso – PSDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CLAUDIO DUTRA BARROS
Claudio Dutra – PT
Vereador

JOSÉ LEMES JORGE
Jorge da Farmácia – PRP
Vereador

ANTONIO CARLOS DE PAULO
Toni da Gente – PSC
Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Chambinho – PSC
Vereador

CLAUDIO ANDRÉ C. ALMEIDA LOPES
Tico – PR
Vereador

ANDERSON CAVANHA
Bruxão do Taxi – PR
Vereador

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Bolor – PSD
Vereador

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Akdenis – PSD
Vereador

ERONDINA FERREIRA GODOY
Tininha - PSD
Vereador

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Casão - PRB
Vereador

CAMILA GODOI DA SILVA
Profª Camila - PSB
Vereadora

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Alexandre Rodrigues - PSB
Vereador